

DGCO nº 00357/2024  
OC nº 195911

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CAPUT DO ART. 30, C/C. ART. 46 DA LEI 13.303/16**

=====

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

=====

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **CLARO S.A.**, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torre A e Torre B - Santo Amaro - São Paulo/ SP - CEP: 04709-110, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão Amigável conforme segue:

**O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer COJUR nº 026/2020 de 27 de janeiro de 2020.**

**1.** As partes reconhecem, neste ato, que o referido contrato será rescindido amigavelmente em 06/01/2026.

**2.** Fica acordado que a CONTRATANTE procederá, em momento oportuno, à apuração minuciosa do valor devido, promovendo o pagamento correspondente, nos termos do contrato original.

**3.** As demais obrigações que, por sua natureza, possuem caráter perene, especialmente aquelas relacionadas à responsabilidade civil perante terceiros, encargos trabalhistas, obrigações fiscais, direitos de propriedade intelectual, dever de confidencialidade, bem como as garantias contratuais dos serviços prestados, permanecerão integralmente válidas nos termos originalmente pactuados, incluindo, mas não se limitando, às obrigações decorrentes de processos de penalização contratual iniciados.

E assim, justas e acordadas, as partes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Termo de Rescisão Amigável.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

**CONTRATADA: CLARO S.A.**

Nome: David Lustosa Cabral de Queiroga

Cargo: Gerente Executivo de Vendas